



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 701 DE 10 de dezembro de 2024

Assunto: "Concede a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro à pessoa que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro ao Senhor Wagner Benedito dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de dezembro de 2024

NELSON PINHEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 10 de dezembro de 2024

Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo